

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPO GRANDE, QUARTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 1981

ANO III N° 634

20 PÁGINAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 11 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica de trecho VMS 01, trechos: Chuburna - Leãoz Sautz - Doradópolis, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VMS 12

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 11 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a implantação da rodovia VMS 12, trechos: Miranda Frazão, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Av. Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 12 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-03, trechos: Inhamã - Angélio, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, designado pelo Portaria do DERESUL, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-03, trechos: Inhamã - Doradópolis, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, designado pelo Portaria do DERESUL, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-03, trechos: Foz de Iguaçu - Mucumbi, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 12 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-03, trechos: Inhamã - Angélio, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 16 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a pavimentação asfáltica de trecho VMS 01, trechos: Vila Rica - Vitoriosa, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 14:00 horas, do dia 16 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-07, trechos: Contendas - Ipaçu - Doradópolis, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

LUZ CÂNDIDO ESCOBAR
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

ENHº ANTONIO CARLOS VASQUES
Diretor Geral - DERESUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
REGIONAL E URBANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A VISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/91

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROJETO: GÊTULO VARGAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL - DERESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Obras Públicas, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 16 de agosto de 1991, Concurso Público, objetivando a concessão das obras de pavimentação asfáltica, de trecho VMS-07, trechos: Contendas - Ipaçu - Doradópolis, integrantes do Projeto Gêtulo Vargas.

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases de licitação e as informações necessárias, no Secretariado do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no DERESUL, à Avenida Afonso Pena nº 2.547, Campo Grande-MG.

Campo Grande-MG, 30 de julho de 1991.

governo

★ PEDRÒ PEDROSSIAN



Pedrossian, no aeroporto de Coxim, teve uma calorosa recepção popular

EM COXIM, PEDROSSIAN CRITICA
OS QUE SE UTILIZAM DA CRISE

CAMPO GRANDE, MS - Voltando a criticar aqueles que se utilizam da atual crise conjuntural que envolve a nação brasileira e, por consequência, Mato Grosso do Sul - "prejudicado, sobretudo, pela inoperância dos governos que nos antecederam" -, o governador Pedro Pedrossian exortou a comunidade sul-matogrossense, durante concentração pública no último final de semana em Coxim, para -numa caminhada conjunta- ajudá-lo a extrapolar o "entusiasmo e as aspirações populares" para conseguir superar a difícil situação econômica do País.

-Falar em crise num Estado de tantas opções como o nosso é blasfêmia - disse Pedrossian, diante de uma multidão de aproximadamente 10 mil pessoas, concentrada na principal praça da cidade de Coxim. "Habitamos uma grande terra, e empunhando juntos a alavanca que impulsiona o progresso, tenho certeza de que transformaremos este Estado na verdadeira Canaã, na terra da promessa", acrescentou o Governador, que fez a entrega de 1.500 títulos de posse aos habitantes do bairro "Cidade Senhor Divino", anunciou diversas obras de infraestrutura e inaugurou sua rede de energia elétrica, lançando ainda diversas obras de infraestrutura para a região.

CALOROSA RECEPÇÃO

A visita de Pedrossian ao município de Coxim -

região beneficiada pelo Projeto PAN-NORTE, que abrange também Rio Verde e Pedro Gomes - foi marcada por calorosa recepção. Pelo menos três mil pessoas se faziam presentes no aeroporto da cidade, além de líderes políticos, entre os quais Salviano Mendes Fontoura e Hervê Mendes, ex-prefeitos de Coxim; Rorildo Pereira de Jesus, presidente do diretório municipal do Partido Democrático Social (PDS); e também os vereadores Gilberto dos Santos e João Olegário. O Governador foi carregado pela multidão, que invadiu a pista do aeroporto, acompanhando-o até a praça pública.

Durante a concentração, Pedrossian lamentou os momentos de incompreensão que viveu Mato Grosso do Sul após sua criação, "motivado por governos que não condiziam com os interesses coletivos", e lembrou o inconformismo implantado pelo seu Governo em Mato Grosso, "onde criamos uma nova mentalidade através da edificação de duas universidades que qualificaram soldados obstinados para esta nova ordem do progresso". Afirmando que assumiu o Governo de Mato Grosso do Sul por "não representar grupos e o raciocínio frio", Pedrossian disse que representa "a pureza do sentimento popular porque é o povo que governa este Estado".

-Não é o Pedro que planeja. O planejamento do meu governo vem de baixo para cima, é feito pelo povo. Somos apenas representantes de uma antena que está no mirante, sintonizada com cada um de vocês - enfatizou o Governador, enumerando os audaciosos

DIÁRIO OFICIAL

REDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Avenida Calógeras, nº 1451
79.100 - Campo Grande-MS
Fone: (067) 383-3351

* Assinatura anualCr\$ 4.000,00
* Assinatura semestralCr\$ 2.000,00
* Número avulsoCr\$ 20,00
* Publicação - cm de coluna de 15,5 cm ..Cr\$ 95,00

OBSERVAÇÕES

1) - Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil S.A., em dinheiro, ordem de pagamento ou cheque comprado, pagável em Campo Grande, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL)

Conta nº 31702.92.00.7/ c.c: 0039

Agência: Campo Grande-MS

2) - As publicações serão efetivadas após 48 horas da sua entrada no Diário Oficial.
3) - A Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL) não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência.

IMPrensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL)



O Governador do Estado fez a entrega de 1.500 títulos de posse aos habitantes do bairro "Cidade Senhor Divino"

projetos lançados em sua administração e que visam a redenção do Estado. "Você que é do campo agora conta com o apoio do GUATAMBU, onde cada servidor da EMPAER, AGROSUL e IAGRO é um humilde funcionário do homem de chapéu de palha", concluiu.

INFRA-ESTRUTURA

Pedrossian, durante seu discurso, anunciou o início imediato de obras de drenagem e pavimentação, buscando uma melhor infra-estrutura para Coxim, até então esquecida. E buscando atender as legítimas aspirações da comunidade da região, o Governador lançou também o asfaltamento do trecho de 8 quilômetros que liga Coxim ao distrito de Silvianópolis, região essencialmente rural e que

necessita de melhores condições para escoamento de suas safras, e a nunciou ainda a conclusão, para os próximos meses, do ginásio de esportes "João Ferreira" e da creche "Paula Rocha Fontoura", obras que integram o Projeto PAN-NORTE.

Dentro do PAN-NORTE, Coxim será dotada de 90 mil metros quadrados de pavimentação asfáltica, melhorias no sistema de trânsito, drenagens de suas principais vias, extensão da rede de energia elétrica, construção de novas praças públicas, reformas de escolas, perfuração de poços semi-artesianos, expansão da rede de distribuição em diversos bairros, instalação de três cabines no Posto de Serviço da Telemat, implantação de terminais telefônicos no sistema DDD/DDI, para atender a cidade. Pedrossian anunciou, em Coxim, durante sua visita, a liberação de recursos da ordem de Cr\$ 1 (um) milhão para construção da catedral da cidade e garantiu a abertura da estrada até Barraqueira (Pantanal), com 45 quilômetros de extensão.

"CIDADE PEDRO PEDROSSIAN"

Ao entregar as 1.500 escrituras definitivas dos moradores do bairro "Cidade Senhor Divino", o Governo do Estado solucionou um problema que se arrastava por mais de 16 anos. Constituindo-se no bairro mais populoso de Coxim e situado na sua zona urbana, o "Grilo" - nome popular da área abrangendo um total de 157 hectares integralmente doados aos moradores, que viviam em total descrença - não contava com nenhuma infra-estrutura. Em menos de duas semanas, foram abertas grandes avenidas, implantados 12 quilômetros de energia e regularizado juridicamente o loteamento.

Os moradores do bairro "Cidade Senhor Divino", ao receberem os títulos de posse das mãos do governador Pedro Pedrossian, tiveram, enfim, realizado o grande sonho de quem veio de longe, do Nordeste ou interior gaúcho, em busca da sobrevivência: "hós chegamos aqui há seis anos, vindos do Sul. Encontramos um lugarzinho,



Pedrossian exortou a comunidade sul-matogrossense a ajudá-lo a extrapolar "o entusiasmo e as aspirações populares"



O bairro "Cidade Senhor Divino" - Energia elétrica inaugurada pelo governador

construímos uma pequena casa e estamos vivendo melhor", afirmou Filomena Lemes Guaripuni, 48 anos, mãe de três filhos, de posse da escritura definitiva de seu terreno.

O primeiro a receber o título, Manoel Sabino de Lima, 66 anos, dono de uma pequena farmácia homeopática, emocionou-se e não conteve as lágrimas. "Vou dizer uma coisa: a gente estava desesperado e só um homem que tem amor ao próximo, como o nosso Governador, poderia nos tornar tão felizes. Hoje, além de cada um ter seu terreno definitivo, nosso bairro se transformou numa cidade, numa coisa muito linda. Estou muito orgulhoso e grato ao nosso Governador, que é um homem muito bom".

No bairro "Cidade Senhor Divino", em sua pequena e humilde casa de madeira, André Borges, de 74 anos, contempla, pela janela, a "nova cidade". Eletricista aposentado, ganhando pouco mais de Cr\$ 2.800,00, o pobre ancião viu nascer aquela comunidade, há 42 anos. "Pedrossian é um grande homem - fui cabo eleitoral dele desde sua primeira eleição. Nosso bairro era o fim do mundo, não existiam ruas e nem luz. A gente era assaltado na porta da casa. Hoje a gente mora dentro da cidade sem sair daqui".

—Hoje moramos na "Cidade de Pedro Pedrossian" homenageia Alzemiro Neves de Oliveira, de posse da escritura, ao lado da mulher e dos filhos, todos muito felizes.

ENERGIA ELÉTRICA

Concluindo seu programa em Coxim, o governador Pedro Pedrossian inaugurou, às 18h30 minutos do último sábado, a rede de energia elétrica implantada pela ENERSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - no bairro "Cidade Senhor Divino". Estiveram presentes à visita do governador a Coxim a primeira dama, Maria Aparecida Pedrossian, a maioria de seus secretários; presidentes de autarquias; chefe da Casa Civil, Osmar Dutra; sub-chefe da Casa Civil, Waldyr Pires Cardoso; e prefeitos e líderes políticos de Rio Verde e Pedro Gomes.

O ex-prefeito de Coxim, Salviano Mendes Pontouira, durante a concentração pública, definiu a presença de mais de 10 mil pessoas como sendo "a maneira de o povo dizer que o sucessor de Pedro Pedrossian é Pedro Pedrossian no governo de Mato Grosso do Sul". O procurador geral de Justiça, Carlos Stephanini, ao fazer o uso da

palavra durante a concentração, disse que os inimigos de Pedrossian "são como nuvens passageiras que se desfazem em pouco tempo". O vereador de Campo Grande, J. Bandeira, também integrando a comitiva governamental, falou aos coxinenses enaltecendo o governo de "um homem" que transformou a sua ambição num acervo do progresso e da evolução "de nossa terra".

PRIMEIRA DAMA CONVOCA SOCIEDADE PARA VARRER A MISÉRIA DO ESTADO



A primeira dama inaugurou o Centro de Desenvolvimento Social de Coxim

CAMPO GRANDE, MS - "Seja através do FASUL que tenho a honra de presidir, seja através de instituições municipais ou de louváveis iniciativas particulares, ajude-nos, na ação social por mais simples que seja, a varrer de Mato Grosso do Sul os bolsões de pobreza, de indigência, de miséria mesmo, visto por todos e ignorados historicamente por governantes que jamais tiveram qualquer afinidade com o povo". O apelo foi feito pela primeira dama do Estado, Maria Aparecida Pedrossian, em Coxim, no último final de semana, ao inaugurar o Centro de Desenvolvimento Social - CDS - da cidade.

Em solenidade simples, a primeira dama entregou as modernas instalações do CDS à comunidade coxinense, na presença de inúmeros secretários de Estado e da população da cidade, e reafirmou o apelo de seu marido, o governador Pedro Pedrossian, a todos os sul-matogrossenses: "vamos erguer a cabeça e juntos, numa histórica caminhada, fazer a recuperação econômica e moral de nosso querido Mato Grosso do Sul, projetando-o no tempo e honrando-nos, assim, perante nossos filhos e as futuras gerações".



Maria Aparecida Pedrossian com a presença de deficientes físicos de Coxim

—Na ação do governo no campo do amparo e da promoção social e humana, —disse Maria Aparecida Pedrossian, em seu discurso—, falo, com espírito e fundamentalmente como mãe de família,

que realizamos hoje um trabalho de profundo significado, buscando, sem alardes e respeitando a dignidade de cada um, amparar e promover os mais humildes, na procura sensata de corrigir gritantes distorções sociais, descabidas para um País que empreende sua caminhada democrática pela qual tanto aspiramos e lutamos.

CADEIRAS DE RODAS

A presidente do FASUL - Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense - fez a entrega, também, de 12 cadeiras de rodas aos deficientes físicos de Coxim. O Centro de Desenvolvimento Social, construído pelo Governo do Estado no curto período de sete meses, possui uma área de 300 metros quadrados e será utilizado, entre outras finalidades, como sede do Clube de Mães e do Pronav/LBA. Durante a solenidade de inauguração do CDS esteve presente também o superintendente regional da Legião Brasileira de Assistência - LBA - , Oracíbio Santos Filho.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO PAULO VISITOU PRIMEIRA DAMA



A primeira dama do Estado recebeu a visita de cortesia do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CAMPO GRANDE, MS - A primeira dama do Estado e presidente do Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense - FASUL -, Maria Aparecida Pedrossian, recebeu em seu gabinete, para uma visita de cortesia, o presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Paulo Rui de Oliveira, que estava acompanhado do presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Waldir Cardoso.

Durante a visita do presidente da Câmara Municipal de São Paulo - que se encontra em Campo Grande acompanhado do assessor da presidência da Câmara, Neif Gabriel, e do vereador Eurico de Sales -, a primeira dama do Estado, Maria Aparecida Pedrossian, disse que o seu trabalho no Estado é muito grande, mas que, durante todo este tempo de vida pública ao lado de seu marido Pedro Pedrossian, aprendeu principalmente a "servir com desprendimento, sem egoísmo e sem esperar recompensas".

Paulo Rui de Oliveira e Maria Aparecida Pedrossian falaram ainda sobre as necessidades políticas e sociais dos dois Estados, enfatizando os problemas migratórios, que recaem principalmente no Estado de São Paulo.

VICE-PREFEITO DE COXIM

JÁ PERTENCE AO PDS

CAMPO GRANDE, MS - Entusiasmado diante do abrangente programa de obras que o governador Pedro Pedrossian vem

desenvolvendo em todo o Estado, e convencido pela grande manifestação popular com a qual Pedrossian foi recepcionado em sua cidade no último final de semana, o vice-prefeito de Coxim, Antônio Ramos, decidiu-se pela filiação ao partido do Governo.

O ato de filiação de Antônio Ramos, que foi seguido em sua decisão por sua esposa, sra. Ercila Ramos, ocorreu durante a concentração pública no Centro Paroquial de Coxim e atendeu a convite feito pelo sub-chefe da Casa Civil do Governo Pedro Pedrossian, Deladier Agui.

PREJUÍZOS DAS GEADAS NÃO

ALARMAM, SEGUNDO OS INFORMES

CAMPO GRANDE, MS - O café, o trigo e o feijão foram as culturas mais afetadas pelas geadas ocorridas no Estado, nesse início de semana; tudo o que se apurou até agora sobre os prejuízos, entretanto, "foram apenas estimativas", segundo afirmaram os técnicos da EMPAER e do IBC. Eles acrescentaram ser cedo ainda para afirmar que a geada forçará uma queda na safra desses produtos, principalmente trigo e feijão, calculada em 95.614 toneladas e 26 mil toneladas, respectivamente.

Os técnicos esclareceram que essas previsões de produção foram feitas com validade até o dia 15 de junho último, podendo, dessa forma, haver uma área maior efetivamente plantada, até então calculada em 86 mil hectares de trigo e 42 mil hectares de feijão. De qualquer forma, não há otimismo dos técnicos com relação aos efeitos da geada, baseando-se no número de produtores que estão requisitando as garantias do PROAGRO - Programa das Garantias das Atividades Agropecuárias (um seguro agrícola) -, pois até as 12 horas da última segunda-feira 50 pedidos foram feitos apenas no município de Fátima do Sul, para as culturas de trigo e feijão.

ESTIMATIVAS DOS TÉCNICOS

Os 38 milhões de covas de café existentes em Mato Grosso do Sul poderão ser reduzidos em pelo menos 20 por cento com os efeitos da geada que caiu sobre a cultura durante a madrugada da segunda-feira. A previsão foi feita pelos técnicos do IBC - Instituto Brasileiro do Café, que tem sede em Campo Grande, juntamente com a EMPAER - Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Mato Grosso do Sul.

Aquela empresa estatal também prevê uma acentuada quebra nas safras de feijão e trigo, atualmente estimadas em 26 mil toneladas e 95.614 toneladas, respectivamente. Segundo eles, anualmente na região da Grande Dourados existem, efetivamente plantados, 19.908 hectares de feijão e 50.422 hectares de trigo, sendo que esta área foi a mais afetada pela geada, gerando uma estimativa de queima total em torno de 45 por cento para ambas as culturas.

Entretanto, a maior preocupação é em torno do café, principalmente na região da Grande Dourados, onde situa-se a maior parte dessa plantação - 15.300 covas -; nos primeiros levantamentos realizados, as perdas poderão atingir a casa dos 40 por cento. Naquela área, os cafezais estão em franca produção, e que significará um sensível retrocesso nas estimativas da produtividade, com a ocorrência do fenômeno.

Técnicos do IBC e EMPAER não negaram, entretanto, que a geada afetou todas as culturas, ressaltando que os trabalhos com o levantamento são para saber se houve queima total ou apenas

superficial. No caso do café, deve ser considerada a chamada "geada de capote" e os respectivos efeitos retardatários também conhecidos como "geada de canela", que poderão ocorrer até nove meses depois da ocorrência do fenômeno climático.

**FASUL DISTRIBUIU AGASALHOS PARA
FAMÍLIAS CARENTES DE NIOAQUE**

CAMPO GRANDE, MS - O Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense - FASUL -, o vice-prefeito de Nioaque, Juarez Távora Gomes Corrêa, e todo o voluntariado daquela cidade vêm realizando, nos últimos dias, um levantamento para atender, com os progra

mas daquele órgão assistencial, todas as famílias carentes residentes naquele município.

Através do FASUL-MS, o vice-prefeito e o voluntariado já beneficiou mais de duzentas famílias carentes com a distribuição de 300 cobertores e 150 metros de flanelas, sendo que no trabalho de cadastramento 450 famílias foram atingidas, recebendo orientações nas áreas de saúde e higiene, além das informações dos programas do Governo que serão implantados em Nioaque.

Nos próximos dias, outras famílias deverão ser beneficiadas com a distribuição de agasalhos e com as orientações que são efetuadas durante o levantamento das necessidades de cada localidade.

Parte I

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 1155 DE 21 DE JULHO DE 1981

Autoriza a admissão de pessoal na área da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso II, alínea a, da Lei nº 34, de 26 de novembro de 1979,

Considerando que é diretriz básica do Governo a predominância do interesse social na prestação dos serviços públicos;

Considerando que a realização dos investimentos públicos tem a sua real importância quando seu objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que o "homem" é o objetivo principal deste Governo e que a ele devem ser destinadas as obras e os serviços da Administração Estadual;

Considerando que para elevar a qualidade de vida da população devem ser estendidas a todas as regiões do Estado as condições adequadas de saúde e bem estar social;

Considerando que, apesar da necessidade emergente de reduzir custos, o Governo tem que dotar suas unidades regionais de saúde de recursos humanos, qualitativa e quantitativamente suficientes para prestar os serviços essenciais de saúde pública,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aprovada, na forma do Anexo deste Decreto, a Tabela de Pessoal Transitório, constituída de empregos regidos pela legislação trabalhista, destinados ao atendimento das necessidades de mão-de-obra para a instalação e a operacionalização das unidades regionais e locais da área da Secretaria de Saúde.

Art. 29 - Os empregos compreendidos na Tabela de que trata o artigo anterior serão preenchidos mediante contrato de trabalho, por prazo determinado, com duração não superior a um ano.

Art. 39 - Em face do disposto no artigo 29 do Decreto nº 1104, de 24 de junho de 1981, fica o Secretário de Estado de Saúde autorizado a

proceder ao preenchimento dos empregos compreendidos na Tabela a que se refere o artigo 19, observado o limite estabelecido, na referida Tabela, para os empregos de cada denominação.

§ 19 - O preenchimento dos empregos, na forma autorizada por este artigo, será precedido, obrigatoriamente, do remanejamento dos atuais servidores excedentes na área da Secretaria de Saúde, com vistas ao atendimento de mão-de-obra nas unidades de que trata o artigo 19 deste Decreto.

§ 29 - Os servidores excedentes, existentes atualmente, na Secretaria de Saúde, que não puderem ser remanejados, por qualquer circunstância, nem redistribuídos para outras Secretarias ou órgão da Administração direta, terão os respectivos contratos de trabalho rescindidos.

Art. 49 - Na localização dos servidores contratados serão observados os limites de lotação de cada unidade regional ou local, de acordo com a respectiva tipologia, na forma estabelecida pelos Anexos I e II do Decreto nº 948, de 23 de março de 1981.

Art. 59 - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde.

Art. 69 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de julho de 1981

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

CAZI ESCALB
Secretário de Estado de Administração

RUBENS MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

(Art. 19 do Decreto nº 1155 de 21 de julho de 1981)

SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO TRANSITÓRIO

TABELA DE EMPREGOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	TOTAL PREVISTO
Médico	QT-TNS-419-A.32	39
Odontólogo	QT-TNS-413-A.32	20
Farmacêutico	QT-TNS-416-A.39	12

Enfermeiro	QT-TNS-409-A.36	04
Psicólogo	QT-TNS-424-A.36	03
Técnico de Laboratório	QT-ATC-615-A.27	02
Auxiliar de Laboratório	QT-SAX-912-A.13	08
Técnico de Radiologia	QT-ATC-617-A.27	01
Agente de Saúde Pública	QT-ATC-604-A.27	19
Atendente	QT-SAX-918-A.09	60
Assistente Administrativo	QT-ADM-701-A.25	18
Aux. de Serviços Diversos	QT-SAX-914-A.06	47
Contínuo	QT-SAX-915-A.06	06
Auxiliar de Enfermagem	QT-ATC-608-A.27	01

Secretaria de Fazenda

Resolução

RESOLUÇÃO/SEF Nº 247 DE 20 DE JULHO DE 1981.

"Altera o valor fixado pela Resolução/SEF nº 230, de 19.05.81 - Lista de Preços Mínimos".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 19 - Alterar a Lista de Preços Mínimos do produto que relaciona abaixo:

ÍNDICE	PRODUTOS	ÍTEM	TIPOS DE MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR-CR\$
39	SOJA	39.1	Em grão	60.KG	1.200,00
		39.2	A granel	Quilo	20,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor à partir do dia 27 de julho de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 1981

WILSON COUTINHO
Secretário de Estado de Fazenda

Portarias

PORTARIA/SAT Nº 162 de 20 de julho de 1981

Aprova os valores mínimos de Cadastramento Imobiliário Regional-CIR para a Exatoria que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 2º da Resolução/SEF nº 211 de 14/04/81

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores constantes da relação integrante do Cadastro Imobiliário Regional-CIR, correspondente à Exat
ria de Rochedo em substituição aos aprovados, anteriormente, pela Porta
ria/SAT nº 126 de 24/04/81, publicada no Diário Oficial do Estado nº 575
de 28/04/81.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho de 1981

GENTIL\ZOCANTE

Superintendente de Adm. Tributária

[illegible]

PORTARIA/SAT Nº 163 DE 20 DE JULHO DE 1981

*Credencia como Contribuinte Substituto o ãs
tabelecimento abaixo qualificado e dá outras
providências.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução/SEF Nº 241, datada de 01.07.81, publicada no Diário Oficial Nº 620, de 02 de julho de 1981 e Portaria/SAT Nº 151, de 01.07.81.

RESOLVE:

Art. 19 - Credenciar o estabelecimento abaixo qualificado como "Contribuinte Substituto", para fins de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) nas operações de saídas de café, nos termos da legislação acima citada.

1. Processo Nº 03/6267/SEF.

Empresa: DARMANSHEFF & CIA LTDA

Endereço: Rua Antonio Maria, 337

Município: Corumbá - MS

Insc. Est.: 28.001541-0

CGC.: 03375656/0001-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho de 1981

GENTIL'ZOCANTE

Superintendente de Adm. Tributária

EDITAL DE INTIMACAO

NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DO DECRETO NÚMERO 809 DE 19.12.80 E DOS ARTIGOS 1, 2 E 10 DA RESOLUÇÃO SEF NÚMERO 184 DE 19.12.80, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES IDENTIFICADOS NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEM NA EXATÓRIA DO RESPECTIVO DOMICÍLIO FISCAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

PARA RECOLHIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU PARA RECOLHIMENTO INTEGRAL, CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCESSO, DO DEBITO FISCAL E DEMAIS ACRESCIMOS, CONFORME SEGUE:

* NOME DA EXATORIA	* NUMERO DO * PROCESSO	* VALOR A RECOLHER	* NUM. DE PARCELAS
*BANDEIRANTES	157/81	151.611,80	10
*CAMPO GRANDE	290/81	291.872,04	12
*CAMPO GRANDE	291/81	48.017,88	12
*CAMPO GRANDE	292/81	230.798,10	03
*CAMPO GRANDE	293/81	51.542,76	06
*CAMPO GRANDE	295/81	51.034,44	12
*CAMPO GRANDE	296/81	75.537,90	05
*CAMPO GRANDE	297/81	1.794.459,32	04
*CAMPO GRANDE	301/81	1.061.441,40	06
*CAMPO GRANDE	303/81	27.081,09	08
*CAMPO GRANDE	304/81	12.762,68	04
*CAMPO GRANDE	307/81	71.908,20	12
*CAMPO GRANDE	308/81	5.010.057,18	18
*CAMPO GRANDE	311/81	817.437,56	04
*CAMPO GRANDE	312/81	53.112,20	10
*CAMPO GRANDE	313/81	126.971,00	04
*CAMPO GRANDE	314/81	35.682,72	04
*CAMPO GRANDE	315/81	165.285,42	06
*CAMPO GRANDE	316/81	119.754,39	04
*CAMPO GRANDE	324/81	148.856,30	10
*CAMPO GRANDE	325/81	55.498,24	14
*CAMPO GRANDE	326/81	23.939,93	07
*CAMPO GRANDE	327/81	93.368,00	10
*CAMPO GRANDE	328/81	16.634,95	05
*CAMPO GRANDE	331/81	2.163.240,72	18
*CAMPO GRANDE	332/81	2.745.826,74	06
*CAMPO GRANDE	333/81	85.796,67	03
*CAMPO GRANDE	334/81	30.155,75	05
*CAMPO GRANDE	335/81	38.574,30	06
*CAMPO GRANDE	336/81	158.010,88	01
*CAMPO GRANDE	337/81	172.207,68	12
*CAMPO GRANDE	338/81	765.321,19	06
*CAMPO GRANDE	339/81	57.136,44	12
*CAMPO GRANDE	341/81	104.757,48	06
*CAMPO GRANDE	342/81	383.104,32	12
*CAMPO GRANDE	344/81	186.479,04	12
*CAMPO GRANDE	347/81	442.734,96	04
*CAMPO GRANDE	348/81	45.447,01	07
*CAMPO GRANDE	349/81	823.953,96	18
*CAMPO GRANDE	357/81	20.094,44	04
*CAMPO GRANDE	358/81	50.104,44	04
*CAMPO GRANDE	359/81	274.897,44	12
*CAMPO GRANDE	368/81	374.042,15	05
*CAMPO GRANDE	369/81	785.426,72	08
*CAMPO GRANDE	370/81	488.167,00	05
*CAMPO GRANDE	371/81	1.349.773,90	05
*CAMPO GRANDE	373/81	435.418,32	12
*SIDROLANDIA	5.071/81	106.564,86	18
*SIDROLANDIA	5.072/81	155.962,39	04
*AQUIDAUANA	088/81	448.167,50	06
MIRANDA	139/81	67.165,49	INTEGRAL
*MIRANDA	570/81	90.753,30	10
DOURADOS	042/81	46.087,86	INTEGRAL
DOURADOS	051/81	10.084,00	INTEGRAL
*DOURADOS	197/81	242.897,00	10
*DOURADOS	198/81	83.280,62	04
*DOURADOS	218/81	32.180,86	04
*DOURADOS	220/81	154.023,36	12
*DOURADOS	535/81	55.578,46	14
*DOURADOS	547/81	1.182.112,74	18
*DOURADOS	548/81	2.986.443,36	18
*DOURADOS	583/81	2.318.430,78	18
*FATIMA DO SUL	021/81	802.338,48	18
TRES LAGOAS	681/81	28.974,27	INTEGRAL
TRES LAGOAS	2.440/81	12.867,76	INTEGRAL
TRES LAGOAS	5.013/81	42.385,91	INTEGRAL
*TRES LAGOAS	6.052/81	150.897,64	04
*TRES LAGOAS	6.067/81	282.719,80	10
*COXIM	025/81	145.217,22	12
*COXIM	029/81	26.035,29	03
*COXIM	030/81	30.125,96	03
*COXIM	031/81	66.566,03	07
*COXIM	032/81	634.965,48	18
*SAC GABRIEL DOESTE	012/81	950.613,13	03

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 1981

GENTIL ZACCANTE
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES : 1 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração.
2 - Associação dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso do Sul - ASC/MS.

OBJETO : Recolhimento das mensalidades sociais devidas pelos associados, servidores do Estado.

DATA DA ASSINATURA : 06/07/81.

PRAZO : cinco (05) anos, a contar da data de assinatura

FÓRO : Campo Grande-MS

ASSINARAM : GAZI ESGAIB
HOMERO DE SOUZA

Secretaria de Educação

Resolução

RESOLUÇÃO/SE Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 1981

Especifica as escolas de difícil acesso ou provimento e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 39, do Decreto nº 1152, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE :

Art. 1º - São escolas de difícil acesso ou provimento as abaixo relacionadas:

I - AGÊNCIA ESPECIAL DE CAMPO GRANDE

- a) Escolas de difícil provimento:
- EEPG "Pe. Franco Delpiano" - Sanatório São Julião;
- EPG "Agrícola São Vicente" - Lagoa da Cruz;

II - AGÊNCIA REGIONAL DE AQUIDAUANA

- a) Escolas de difícil acesso:
- EEPG "São José do Morrinho" - Aquidauana;
- b) Escolas de difícil provimento:
- EEPG "João Pedro Pedrossian" - Bodoquena;

III - AGÊNCIA REGIONAL DE AMAMBAI

- a) Escolas de difícil acesso:
- EEPG "Oswaldo Cruz" - Sete Quedas;

IV - AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

- a) Escolas de difícil acesso:
- Extensão da EEPG "Antonio Valadares" - Colônia Nova - Terenos;
- Extensão da EEPG "José Serafim Ribeiro" -

Bonfim - Jaraguari;

- Extensão da EEPG /José Serafin Ribeiro" -

Jaraguari - Velho;

b) Escolas de difícil provimento:

- Extensão da EEPG "Sidrônio Antunes de Andra

de" - Quebra Coco - Sidrolândia;

- EEPG "Antonio Nogueira da Fonseca" - Indubra

sil - Terenos;

- EEPG "Joaquim Malaquias da Silva" - Pontinha

do Cocho - Camapuã;

- EEPG "Arnaldo Estêvão de Figueiredo" - Fi

gueirão - Camapuã;

- EEPG "São Francisco" - São Francisco - Rio

Negro;

- EEPG "José Jacinto de Souza" - Perdígão - Rio

Negro;

V - AGÊNCIA REGIONAL DE COXIM

a) Escolas de difícil provimento:

- EEPG "Comandante Maurício Coutinho Dutra" -

Sonora Estância - Pedro Gomes;

VI - AGÊNCIA REGIONAL DE DOURADOS

a) Escolas de difícil acesso:

- EEPG "Pe. José de Anchieta" - Cristalina - Caa

rapô;

b) Escolas de difícil provimento:

- EEPG "Olívia de Paula" - Piraporã - Itaporã;

Itaporã;

- EEPG "Sen. Rachid Saldanha Derzi" - Montese

rapô;

- EEPG "Frei João Damasceno" Nova América - Caa

Brilhante;

- EEPG "Antonio Coelho" - Nova Alvorada - Rio

Dourados;

- EEPG "Antonio Vicente de Azambuja" - Itahum

VII - AGÊNCIA REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL

a) Escolas de difícil acesso:

- EEPG "Weimar Torres" - Guassulândia - Glória

de Dourados;

- EEPG "Prof. Joaquim Alfredo Soares Viana" - No

va Esperança - Jatei;

- EEPG "Emanuel Pinheiro" - Vila Rica - Fátima

do Sul;

b) Escolas de difícil provimento:

- Extensão da EEPG "O Pioneiro" - Culturama

Fátima do Sul;

- EEPG "Antonia da Silveira Capilé" - Novo Pi

nheiro - Glória de Dourados;

VIII - AGÊNCIA REGIONAL DE NAVIRAÍ

a) Escolas de difícil acesso:

- EEPG "José de Anchieta" - Mundo Novo;

- EEPG "Silo Vargas Batista" - Morumbi - Eldo

rado;

IX - AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

a) Escolas de difícil acesso:

- Extensão da EEPG "José Manuel Fontanilhas

Fragelli" - Angélica;

- Extensão da EEPG "Maria José" - Vila Formo

sa - Anaurilândia;

- Extensão da EEPG "Reynaldo Massi" - Vila Cris

tina - Ivinhema;

b) Escolas de difícil provimento:

- EEPG "Luiz Vaz de Camões" - Ipezal - Angéli

ca;

- Extensão da EEPG "Manoel da Costa Lima" -

Porto XV - Bataguassu;

- Extensão da EEPG "Brás Sinigaglia" - Reta I -

Bataguassu;

- EEPG "Joaquim Gonçalves Ledo" - Amandina -

Ivinhema;

X - AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA

a) Escolas de difícil provimento:

- EEPG "Chapadão dos Gauchos" - São Pedro do

Aporé - Cassilândia;

XI - AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA PORÃ

a) Escolas de difícil provimento:

- EEPG "Eufrásia Fagundes Marques" - Vila Mar

ques - Aral Moreira;

- EEPG - Sanga Puitã - Ponta Porã.

Art. 2º - Pelo exercício em escola de difícil provimen
to só fará jus ao incentivo financeiro a que se refere esta Resolução, o
professor que preencha os requisitos de um dos incisos do § 5º do arti
go 3º do Decreto nº 1152, de 13 de julho de 1981.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 1981.

Campo Grande, 20 de julho de 1981.

MARISA SERRANO FERZELI

Secretária de Estado de Educação

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE LICITAÇÕES POR CONVITES

Conforme os convites abaixo relacionados, ficam
adjudicados aos licitantes mencionados os fornecimentos dos materi
ais correspondentes aos itens respectivos.

CONVITE Nº 080/81PROCESSO Nº 12475/81

VENCEDOR: LUTFALLA GALLES, nos itens: 01 ao 13.

VALOR.....Cr\$.64.000,00

CONVITE Nº 081/81PROCESSO Nº 12476/81

VENCEDOR: LUFADA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 01 a 11.

VALOR Cr\$.99.580,00.

Campo Grande-MS, 07 de Julho de 1.981.

MANOELITO DE S DANTAS
PRESIDENTE DA J.P.L/SE.RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

Conforme o convite abaixo relacionado abaixo, fica
adjudicado ao Licitante mencionado, o fornecimento do material correspon
dente, ao item respectivos.

CONVITE Nº 082/81PROCESSO Nº 13687/81

V E N C E D O R: MATSU YAMAZATO & FILHO.

ITEM: 01

VALOR.....Cr\$.13.440,00.

Campo Grande-MS, 08 de Julho de 1.981.

MANOELITO DE S DANTAS
PRESIDENTE DA J.P.L/SE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

Conforme o Convite abaixo relacionado abaixo, fica adjudicado ao licitante mencionado, o fornecimento dos materiais correspondente, ao item respectivos.

CONVITE Nº 083/81
PROCESSO Nº 13515/81

VENCEDOR: SOCIEDADE GRÁFICA EDITORIAL LTDA
ITENS: 01 e 02. Cr\$.....78.000,00

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 1.981.

MANOELITO DE S DANTAS
PRESIDENTE DA J.P.L/SE.

Secretaria de Indústria e Comércio

JUNTA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81.

Conforme relação abaixo, ficam adjudicados aos licitantes mencionados, o fornecimento dos materiais respectivos:

Classificação:

Itens: 01 - 03 - 04.

Valor: CR\$ 606.000,00

Vencedora: Univendas Móveis e Equipamentos para Escritório
Ltda.

Itens: 05 - 13 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22.

Valor: CR\$ 159.850,00

Vencedora: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda.

Item: 02

Valor: CR\$ 79.000,00

Vencedora: Olivemaq Ltda.

Itens: 06 - 19.

Valor: CR\$ 11.969,25

Vencedora: Conta Mec Comércio e Indústria Ltda.

Itens: 07 - 08 - 09.

Valor: CR\$ 36.970,20

Vencedora: Cia Industrial Zornita Equipamentos de Gerência.

Itens: 10 - 12 - 14 - 15.

Valor: CR\$ 73.700,00

Vencedora: V. N de Andrade.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 1981.

NILZA A. AZAMBUJA LOPES
Presidente da Junta de Licitação.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

O Presidente da Junta de Licitação da Secretaria de Indústria e Comércio, torna público para conhecimento dos interessados que da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/81, objetivando a aquisição de Mobiliários diversos, resulta vencedora a Empresa MANLIO GOBBI S/A para os Anexos do Edital:

I - no valor de CR\$ 1.664.320,00

II- no valor de CR\$ 1.456.850,00

Campo Grande-MS., 17 de julho de 1981.

NILZA A. AZAMBUJA LOPES
Presidente da Junta de Licitação

Secretaria de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/81
Processo nº 07/0266/81
Data da Assinatura: 07/07/81

CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e a firma PROJECON - PROJETOS, ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Construção de Conjunto Esportivo, em PONTA PORÃ-MS.

VALOR, DOTAÇÃO E EMPENHO: 47.565.670,70 (Quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) sendo o valor contratual inicial de Cr\$ 38.052.670,70 (Trinta e oito milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta cruzeiros e setenta centavos) e a previsão de reajustamento de Cr\$... 9.513.000,00 (Nove milhões, quinhentos e treze mil cruzeiros). Programa de Trabalho: 03070212.010 - 4110 0000 - 00 - Empenho nº 0250/81.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

FÔRO: Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul.
ASSINAM: PAULO AMÉRICO DOS REIS, pelo CONTRATANTE e o Sr. EMAR DOS SANTOS RODRIGUES, pela CONTRATADA.

Boletim de Pessoal

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1.981.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALDO CESAR, na Secretaria de Saúde, do cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Exonerar, a pedido, VICENTE DE PAULO RINHEL, na Secretaria de Saúde, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-4 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Designar EDUARDO CONTAR FILHO, Técnico de Nível Superior, para exercer as funções de Incorporador e Implantador do Banco do Estado de Mato Grosso do Sul S/A - BANESUL, autorizado criar pelo Decreto-lei nº 6, de 19 de janeiro de 1979, sem ônus para o BANESUL.

Nomear CARLOS AUGUSTO FERREIRA, para exercer, na Secretaria de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-4 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ALDO CESAR.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 07 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Lotar, ALCINDO INTERLANDO DE ALMEIDA, Exator, Classe A, Referência 34, na Diretoria de Cadastro Central desta Secretaria de Fazenda, tornando sem efeito a Resolução/SEF de 31 de março de 1981 publicado no Diário Oficial nº 560 de 02 de abril de 1981.

RESOLUÇÃO/SEF DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ALMIR DOS SANTOS, Assistente-II, Símbolo CAI-II, do Quadro da Secretaria de Fazenda, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Material e Patrimônio (PASEF), criada pela Resolução/SEF nº 221 de 05 de maio de 1981, com efeitos a partir de 01 de julho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar LUIZ PÉRICLES OCARIZ DE MORAES, Assistente-I, símbolo CAI-1, do Quadro da Secretaria de Fazenda, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Pessoal (PESEF), criado pela Resolução/SEF nº 221 de 05 de maio, com efeitos a partir de 01 de julho de 1981.

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 20 de julho de 1981.

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a CLAUDET STROBEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, gratificação adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), a partir de 06 de janeiro de 1981, com fundamento no artigo 163 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Proc. nº 13/05133/81).

Conceder a DORA DRAY MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe A, referência 27, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, gratificação adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20 de abril de 1981, com fundamento no artigo 163 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Processo nº 14/1794/81).

Conceder a OLGA RODRIGUES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C, referência 15, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, gratificação adicional

por tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 08 de fevereiro de 1978, com fundamento no artigo 163 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Proc. nº 13/05428/81).

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar do registro de ponto, no período de 27 a 30 de setembro de 1981, os servidores públicos estaduais da administração direta e das autarquias, que comparecerem, comprovadamente, ao I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária, a se realizar em Brasília (Proc. nº 04/00837/81).

Dispensar do registro de ponto no período de 08 a 11 de outubro de 1981, os servidores estaduais, profissionais da área médica, que participarem, comprovadamente, do I Congresso de Prevenção em Saúde, a realizar-se em Recife, de acordo com o artigo 81 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Proc. nº 04/00781/81).

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13/06124/81,

R E S O L V E :

Conceder a MARIA DAS DORES ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe B, referência 11, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, licença especial por 06 (seis) meses de acordo com o artigo 139 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, relativamente ao decênio de 05 de março de 1969 a 02 de março de 1979.

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a MYRIAM VIEIRA DE MELLO, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, licença especial por 6 (seis) meses, relativamente ao decênio de 07/05/70 a 03/05/80, de acordo com o artigo 139 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Processo nº 13/02373/81).

Conceder a NEUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, licença especial por 06 (seis) meses, relativamente ao decênio de 01 de março de 1971 a 25 de fevereiro de 1981, com fundamento no artigo 139 e parágrafos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980 (Processo nº 13/07451/81).

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL, no uso da competência de legada pela Resolução/SAD/nº 038, de 28 de abril de 1981.

Autorizo o afastamento para gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação, com fundamento no artigo 113 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, de :

- ANTONIA LERINA SOARES, Exator, classe A, referência 32, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Fazenda, em Campo Grande, por sessenta (60) dias, a contar de 11 de abril de 1981 (Processo nº 03/4559/81).

- ASTURIO DE MATTOS, Fiscal de Rendças, classe A, referência 40, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Fazenda, em Campo Grande, por sessenta (60) dias, a contar de 23 de março de 1981 (Processo nº 03/4406/81).

- AMARILDO LOUREIRO DE ALMEIDA, Agente Fazendário, classe A, referência 21, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Fazenda, em Bela Vista, por noventa (90) dias, a contar de 04 de dezembro de 1980 (Processo nº 03/3028/81).

- ELENA CELESTINO RIVAROLA, Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 6, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por trinta e oito (38) dias, a contar de 05 de janeiro de 1981 (Processo nº 13/01828/81).

- GEDIEL DE ALBUQUERQUE MELO, Agente de Tráfego, classe A, referência 23, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Segurança Pública, em Coxim, por sessenta (60) dias, a contar de 18 de abril de 1981 (Processo nº 09/740.770/81).

- LUIZ ABEL SILVA COELHO, Artífice de Carpintaria, classe A, referência 17, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por sessenta (60) dias, a contar de 04 de janeiro de 1981 (Processo nº 13/01831/81).

- MARIA APARECIDA MESQUITA CHERNAKE, Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Naviraí, por noventa (90) dias, a contar de 14 de novembro de 1980 (Processo nº 13/05637/81).

- MARIA DE JESUS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 6, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por trinta (30) dias, a contar de 21 de janeiro de 1981 (Processo nº 13/03857/81).

- MARIA MENDES MIANI, Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por noventa (90) dias, a contar de 29 de dezembro de 1980 (Processo nº 13/02553/81).

- MARIO MATHEUS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização Tributária, classe A, referência 21, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Fazenda, em Campo Grande, por sessenta (60) dias, a contar de 17 de fevereiro de 1981 (Processo nº 03/2687/81).

- NAIR PEREIRA DA SILVA, Professor leigo, classe B, referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Mundo Novo, por trinta (30) dias, a contar de 23 de março de 1981 (Processo nº 13/18113/81).

- ROSA DE PROENÇA ECHEVERRIA, Especialista de Educação, classe A, nível II, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por sessenta (60) dias, a contar de 04 de abril de 1981 (Processo nº 13/05734/81).

- RUTH FÉLIX RIBEIRO, Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação, em Campo Grande, por noventa (90) dias, a contar de 26 de novembro de 1980 (Processo nº 13/27993/80).

Secretaria de Justiça

RESOLUÇÃO/SJ, DE 15 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar WANDA ROSA FRANCO BOGAMIL, Técnico de Nível Superior, ref. 20, para servir como Secretário da Junta de Avaliação, órgão da Secretaria de Justiça.

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 16 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, ELIZEU FERREIRA NOBRE, Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência 30, da Delegacia Central de Polícia de Dourados para a Delegacia de Polícia de Dourados.

Remover ESTANISLAU COMES FILHO, Delegado de Polícia de 3a. Categoria, símbolo DAP-4, da Delegacia de Polícia de Aral Moreira para a Subdelegacia de Polícia de Sete Quedas.

Remover FRANCISCO DE MORAES DUTRA, Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência 30, da Delegacia Central de Polícia de Corumbá para a Delegacia Central de Polícia de Campo Grande.

Remover, a pedido, ITAMAR FERNANDES COSTA, Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência 30, da Delegacia de Polícia de Bataiporã para a Delegacia de Polícia de Cassilândia.

Remover MANOEL MARTINS CASTILHO, Agente Auxiliar de Polícia, Classe A, referência 12, da Delegacia Central de Polícia de Três Lagoas para a Delegacia de Polícia de Brasilândia.

Remover, a pedido, MOACIR FERREIRA DUTRA, Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência 30, da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado para a Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 13 DE JULHO DE 1981.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 13/04402/81,

R E S O L V E:

Lotar DIRCE SOTO CLAVISSO FOGAÇA, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Barão do Rio Branco", no município de Douradina, até ulterior deliberação.

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE JULHO DE 1981.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº 13/07602/81 e com fundamento no Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, ALICE DE PAULA NANTES, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Especial de Educação de Campo Grande, para a jurisdição da Agência Regional de Educação de Campo Grande, designando-a para exercer a função de Supervisora Escolar na Escola Estadual de 1º Grau "Olinda Brito de Souza", no município de Sidrolândia, até ulterior deliberação.

Procuradoria Geral da Justiça

RESOLUÇÃO PGJ/81 DE 13 DE JULHO DE 1.981.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIV do artigo 13, do Decreto-lei nº 24, de 19 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. LUIZ NATHANAEL MACHADO BALDIJÃO, Promotor de Justiça da Comarca de Caarapó-MS., primeira entrância, 04 (quatro) diárias, no valor de Cr\$ 20.428,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) para atender despesa de viagem à Comarca de Amambai-MS., nos dias 15, 18, 22 e 25 de maio do ano em curso, em objeto de serviço, nos termos do artigo 80 e § 2º do artigo 83, ambos do Decreto-lei nº 24, de 19 de janeiro de 1979, este último conforme redação que lhe deu o artigo 2º da Lei nº 16 de 13 de novembro de 1979, combinados com o artigo 4º do Decreto nº 1.104, de 24 de junho de 1.981. (processo nº 10/202/81).

Administração Indireta

DOP

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0168/81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0608/81

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Complementação do Centro Social, em AMAMBAI-MS.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL-DOP, através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 08:00 hs. do dia 07 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando a Complementação do Centro Social, em AMAMBAI-MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente à indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 169/81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0609/81

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Materiais diversos para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL-DOP, através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 09:00 hs. do dia 07 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando compra de materiais diversos para construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo

as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 170/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0610/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Madeiras diversas para Construções
de 25 (vinte e cinco) Creches Comu-
nitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 14:00 hs. do dia 07 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando compra de madeiras diversas para Construções de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 171/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0611/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Portas, Bântes e Guarnições para
Construções de 25 (vinte e cinco) Cre-
ches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 08:00 hs. do dia 10 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando compra de portas, bântes e guarnições para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, me-

diantes a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 172/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0612/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Caixilhos de ferro, tipo basculante
para Construção de 25 (vinte e cin-
co) Creches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 15:00 hs. do dia 10 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando compra de Caixilhos de ferro, tipo basculante, para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 173/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0613/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Tijolos e Telhas para Construção de
25 (vinte e cinco) Creches Comunitá-
rias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 08:00 hs. do dia 11 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando a compra de Tijolos e Telhas para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco

mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 174/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0614/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Ferragem para concreto para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 15:00 hs. do dia 11 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando a compra de ferragem para concreto para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação de
Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 175/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0615/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Materiais elétricos diversos para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 08:00 hs. do dia 12 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando a compra de materiais elétricos para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia,

referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981
Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício
Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 176/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0616/81
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Pedra Britada e Areia Lavada para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - D.O.P., através da Junta de Licitação de Obras Públicas do Núcleo de Licitações, torna público que às 15:00 hs. do dia 12 de agosto de 1981, na sala de licitações (sala 202), sito à Rua Padre João Crippa, nº 753, 2º andar, nesta capital, estará recebendo para exame e julgamento as documentações e propostas de Concorrência, visando a compra de Pedra Britada e Areia Lavada para Construção de 25 (vinte e cinco) Creches Comunitárias no Estado.

Os interessados poderão obter o Edital completo contendo as bases e especificações detalhadas da licitação, no endereço acima, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia, referente a indenização da respectiva pasta.

Campo Grande, 20 de Julho de 1981

Adv. JAIME DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Junta de Licitação
de Obras Públicas em Exercício

Engº ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO
Diretor Geral do D.O.P.

SANESUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/81, DE 25/06/81, CONCORRÊNCIA Nº 073/81, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A PROJECON - PROJETOS ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água de São Pedro-MS.

VALOR: Cr\$ 3.863.272,83 (tres milhões, oitocentos e sessenta e tres mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e tres centavos).

RECURSOS/DOTAÇÃO: Recursos do Governo do Estado/CPP, BNH/FINEST-3/CPP e dotação orçamentária a conta do elemento Despesas de Investimentos. Nota Orçamentária nº 1.839.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Órgãos Federais

SUNAB - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/81

A Comissão de Licitação da Delegacia da SUNAB em Mato Grosso do Sul, instituída pela Ordem de Serviço nº 11 de 08.10.1980 torna público que no próximo dia 04 de agosto de 1981, às 09:00 horas, receberá propostas p/contratação de firma para prestação de serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA nesta Delegacia, sito à Rua Candido Mariano, 916

Edital e informações, deverão ser solicitados no local acima mencionado e no horário normal de funcionamento da Delegacia.

Campo Grande, 20 de julho de 1981

(a) Odilon de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

(Cr\$ 665,00-G.3076-I)

Parte III

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Departamento Judiciário Criminal

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

530ª Audiência ordinária (§ único do artigo 56 da Resolução 04/80, de 08/05/80 - Regimento Interno), realizada em 16 de julho de 1981. Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Diretora Geral Dra. Itsume Murakami.

Foram distribuídos os seguintes processos:

EXMO. SR. DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 411/81 - classe I "a" - Ponta Porã. Impetrante: Dr. Jefferson Astolphi. Paciente: Mario Oliveira Couto. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

02- Habeas Corpus nº 412/81 - classe I "a" - Ponta Porã. Impetrante: Dr. Jefferson Astolphi. Paciente: Augusto Matsumoto. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

EXMO. SR. DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 410/81 - classe I "a" - Dourados. Impetrantes: Drs. João Perez Soler e Luiz Carlos F. de Matos. Paciente: Moacir Rodrigues Correia. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 413/81 - classe I "a" - Caarapó. Impetrante: Domingos Gregório da Silva. Paciente: o mesmo. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça
Campo Grande, 20 de julho de 1981.

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

531ª Audiência ordinária (§ único do artigo 56 da Resolução 04/80, de 08/05/80 - Regimento Interno), realizada em 17 de julho de 1981. Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Diretora-Geral Dra. Itsume Murakami.

Foram distribuídos os seguintes processos:

EXMO. SR. DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 416/81 - classe I "a" - arq. 82 - Três Lagoas. Impetrante e Paciente: Flávio do Carmo Oliveira. Impetrado: Juiz da Vara Criminal.

EXMO. SR. DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 414/81 - classe I "a" - arq. 11 - Rio Verde. Impetrante: Dr. José Domingos dos Santos - Def. Público. Paciente: Carlos Daniel da Silva Cintra. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal.

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 415/81 - classe I "a" - arq. 249 - Campo Grande. Impetrante e Paciente: Mario Ferreira da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal.

Secretaria do Tribunal de Justiça.
Campo Grande, 20 de julho de 1981.

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

DESPACHO DO RELATOR

Habeas Corpus, Classe I "a", nº 411/81, Arq. 51, Ponta Porã. Paciente: Mario Oliveira Couto. Impetrante: Dr. Jefferson Astolphi. Impetrado: Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.

fls. 13 e 14.

I- Pelo que se constata dos termos da petição inicial, a competência para processar

e julgar o presente habeas corpus é do Colendo Tribunal Federal de Recursos.

II- Não havendo o que questionar sobre essa competência e em atenção à natureza da prisão, que exige procedimento célere, de termino, desde logo, a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, com as cautelas de praxe.

P.R. Int.-se.
Campo Grande, 17 de julho de 1981.

(a) Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Relator.

Departamento Judiciário Criminal
Campo Grande, 20 de julho de 1981.

a) Bel. IVAIR GOMES FERRO
Diretor do Departamento

MOVIMENTO DE AUTOS

DIA 17/JULHO/1981.

AUTOS ENCAMINHADOS AOS RELATORES:

EXMO. SR. DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO.

01- Habeas Corpus nº 411/81 - classe I "a" - arq. 51 - Ponta Porã. Impetrante: Dr. Jefferson Astolphi. Paciente: Mario Oliveira Couto. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

02- Habeas Corpus nº 412/81 - classe I "a" - arq. 52 - Ponta Porã. Impetrante: Dr. Jefferson Astolphi. Paciente: Augusto Matsumoto. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

03- Habeas Corpus nº 416/81 - classe I "a" - arq. 82 - Três Lagoas. Impetrante e Paciente: Flávio do Carmo Oliveira. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal.

EXMO. SR. DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA.

01- Habeas Corpus nº 378/81 - classe I "a" - Campo Grande. Impetrante e Paciente: Orlando de Mello Júnior.

02- Habeas Corpus nº 410/81 - classe I "a" - arq. 146 - Dourados. Impetrantes: Drs. João Perez Soler e Luiz Carlos F. de Mattos. Paciente: Moacir Rodrigues Correia.

03- Habeas Corpus nº 414/81 - classe I "a" - arq. 11 - Rio Verde. Impetrante: Dr. José Domingos dos Santos - Def. Público. Paciente: Carlos Daniel da Silva Cintra.

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU.

01- Habeas Corpus nº 413/81 - classe I "a" - arq. 02 - Caarapó. Impetrante e Paciente: Domingos Gregório da Silva.

02- Habeas Corpus nº 415/81 - classe I "a" - arq. 249 - Campo Grande. Impetrante e Paciente: Mario Ferreira da Silva.

Departamento Judiciário Criminal
Campo Grande, 20 de julho de 1981.

a) Bel. IVAIR GOMES FERRO
Diretor do Departamento

Comarcas de jurisdição

Editais

Comarca de Campo Grande

EDITAL

OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ, Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido pela IMOBILIÁRIA JARDIM MONTEVIDÉU, CCC nº 03.978.897/0001-10, proprietária do loteamento denominado JARDIM MONTEVIDÉU, nesta cidade, nos termos dos artigos 32 e 49 parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 ficam intimados a comparecerem neste cartório, à rua Barão do Rio Branco nº 1079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso de seus lotes, em o loteamento JARDIM MONTEVIDÉU, os seguintes compromissários compradores:
PEDRO GRISÓLOGO PEREIRA

FAZSABER aos que o presente edital virem ou dele conheci-
mento tiverem, expedido dos autos nº 277/81 de AÇÃO DE EXECUÇÃO, que é
para como exequente BANCO DO BRASIL S.A. e como executados LUCIANO REICH-
MANN e ANTONIO LOURENÇO ARDENCHI, pelo presente edital que será afixado
e publicado na forma da lei, cita o executado ANTONIO LOURENÇO ARDENCHI,
per todo conteúdo da petição inicial e despacho a seguir transcritos: PE-
TIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dou-
rados (MS), O BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal
e agência nesta cidade de Dourados (MS), inscrito no CGC do Ministério da
Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-36, neste ato representado por seu pro-
curador e advogado infra assinado (docs. 01 e 02) com escritório à Rua Jo-
aquim Teixeira Alves, nº 1796, a fls. do autor, onde recebe intimações,
vem propor, como de fato prove-to tem, com fundamentos no arts. 646 e se-
quintes do CPC, combinados com o art. 44 do DI 167/67, a presente AÇÃO DE
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVIDOR SOLVENTE contra LUCIANO REICH-
MANN e ANTONIO LOURENÇO ARDENCHI, brasileiros, casados, agricultores, o
primeiro residente e domiciliado na Comarca de Fagador, Estado de Santa
Catarina, e o segundo em lugar incerto e não sabido, inscritos no CPF do
Ministério da Fazenda sob os nºs 091236150 e 065170660-00, respectivamen-
te, e ao fazê-lo alga e expõe o que segue: O suplicante financiou ao pri-
meiro dos suplicados, e desenvolvimento de atividade agrícola nos anos
de 1976 e 1977. Em consequência o financiamento emitiu a favor do órgão fi-
nanciador, com aval do segundo suplicado, dois títulos de crédito, adi-
ante caracterizados: a) cédula rural pignoratícia, prefixo EAC 76/2127 -
CREIMP-PROAGRO(doc.03) datada de 12.10.76, no valor nominal de Cr\$
643.600,00, com vencimento estabelecido para 30 de julho de 1977, a ju-
ros pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e/ou na liqui-
dação, podendo serem capitalizados, devidos às seguintes taxas: 1) 15% (15
quinze por cento) ao ano sobre a parcela de Cr\$ 236.200,00, destinada à
compra de fertilizantes constantes do orçamento; 1) nihil sobre a parce-
la de Cr\$ 135.700,00 destinada à aquisição dos demais insumos modernos (1
defensivos e/ou corretivos e/ou sementes) constantes do orçamento, não
constituindo cominações moratórias, mas compensação pela cessação do sub-
sídio a cargo do Banco Central do Brasil, vencida e não paga, 15% ao ano
também sobre o valor dessa parcela; 1) 15% (quinze por cento) ao ano so-
bre as demais verbas no valor de Cr\$ 271.700,00, destinadas a aquisição,
dos demais bens e/ou pagamento dos serviços consignados no orçamento
garantida pelo PENHOR CÍVEL de PRIMEIRO GRAU, sem concorrência, de 5.000
sacos de ARROZ EM CASCA e 5.000 sacos de SOJA, contendo 60 quilos cada
um, do período agrícola de julho/76 a maio/77; cédula essa registrada sob
nº 806, às fls. 200 do livro 3-A de registro auxiliar, em 12.10.76. A in-
terrupção da prescrição dessa cartula foi efetivada judicialmente, atra-
vés do competente PROTESTO JUDICIAL DE INTERUPÇÃO DE PRESCRIÇÃO, reque-
rido em 07.05.80(doc.47) Saldo devedor do financiamento: Cr\$ 285.306,45 (2
duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e seis cruzeiros e quarenta e
cinco centavos), somente de principal, contados e recolhidos os juros a
penas até 31 de janeiro de 1981.(doc.46). b) Cédula Rural Pignoratícia,
prefixo EAC 77/02356-6 CREIMP-PROAGRO(doc.48) datada de 02.12.77, de va-
lor nominal de Cr\$ 771.700,00 a juros pagáveis em 30 de junho, 31 de de-
zembro, no vencimento e na liquidação, podendo serem capitalizados, devi-
dos às seguintes taxas: 1) nihil sobre o valor de Cr\$ 311.890,00, desti-
nado à aquisição de fertilizantes, constantes do orçamento; não consti-
tuindo cominação moratória, mas compensação pela cessação do subsídio
a cargo do Banco Central do Brasil, vencida e não paga, 15% ao ano também
sobre o valor dessa parcela; 1) 15% ao ano sobre as demais parcelas, no
valor de Cr\$ 459.810,00, destinadas a aquisição dos demais bens e/ou pa-
gamento do custeio dos serviços consignados no orçamento, com vencimento
estabelecido para 30.07.78, garantida pelo PENHOR CÍVEL de PRIMEIRO
GRAU, sem concorrência, de 3.750 sacos de ARROZ e 6.250 sacos de SOJA, de
60 quilos cada um, do período agrícola de julho/77 a maio/78, e pelo PE-
NHOR CÍVEL de SEGUNDO GRAU, sem concorrência, de 01 trator Massey Fer-
russion, ano 71, série 1775001773, motor nº 37B 21150, adquirido; 01 gra-
de niveladora Menegaz, ano 71, com 42 discos; 01 arado Case, de 4 discos,
01 arado Menegaz, ano 71, de 3 discos; 01 arado Menegaz, ano 71, de 5
discos; 01 arado de 3 discos; 01 grade Globo Menegaz de 14 discos; 01 gra-
de niveladora Menegaz, ano 71, de 32 discos, 01 grade Globo Stara, ano
75, de 20 discos; 01 cultivador Stara, ano 75, de 9 ferros; 01 esparrama-
dro de calcário, ano 75 e 01 tanque para óleo, com capacidade para
12.000 litros; cédula essa registrada sob o nº 05615, no livro 3 de Re-
viroto Auxiliar, em 05.12.77. Por aditivo de 18.02.78, essa cartula foi re-
ratificada objetivando a redução de crédito para Cr\$ 653.900,00, a al-
teração da taxa de juros, as condições de utilização, a alteração das
áreas financiadas, da autorização especial e da garantia que, além das
máquinas e implementos agrícolas que permaneceram inalterados, passou a
ser constituída de 3.750 sacos de arroz e 4.500 sacos de soja, de 60 qui-
los cada um, do período agrícola de julho 77 a maio/78. Esse instrumen-
to foi averbado sob nº 01, à margem do registro. Saldo devedor do finan-
ciamento: Cr\$ 521.200,37 somente de principal, contados e recolhidos os
juros apenas até 12.05.81(doc.84). Os demonstrativos de saldo, extraídos
das contas gráficas vinculadas aos empréstimos, evidenciam um saldo de
vedor de Cr\$ 896.506,82 (oitocentos e seis mil e quinhentos e seis cru-
zeiros e oitenta e dois centavos), somente de principal, contados os ju-
ros apenas até 18.01.81.(EAC 76/2127) e Cr\$ 6.841.(EAC 77/02356-6) (docs.
46 e 84). Os juros, a taxa de 15% ao ano, não se ser atualizados até a
data do extinto pagamento das obrigações, porquanto, como já se frisou,
também atualizados só até 18.01.81 e 12.05.81. A essa taxa deverá ser acres-
centada extra de 1% ao ano, a título de mora, ex vi, do art. 39, § único

do DL 167, incidirá, também sobre o principal e acessórios em débito, correção monetária de que trata a lei 6.899 de 08.04.81 (doc.85) Além desses encargos, responderão os devedores pela multa de 10% sobre o principal e acessórios atualizados e corrigidos monetariamente, de conformidade com a disposição inserta no art.71 do DL 167, verbis: Art.71 - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o emitente da cédula de crédito rural, na nota promissória rural, ou o aceitante da duplicata rural responderá ainda pela multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e acessórios em débito, devida a partir do primeiro despacho da autoridade competente na petição de cobrança ou habilitação de crédito. Isso exposto e tendo em vista que as cartulas encontram-se vencidas e pendentes de pagamento, a despeito de ter o credor esgotado os meios administrativos de cobrança requer digno-se V.Exa, de mandar citar os devedores, o primeiro mediante expedição de carta precatória a Comarca de CAÇADOR(SC), e o segundo via edital, para que paguem em 24 horas, o principal, os juros, a mora, a multa, as custas processuais e honorários advocatícios corrigidos monetariamente de acordo com a Lei 6.899, de 08.04.81, ou nomeiem bens à penhora, no mesmo prazo, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados tantos quantos bastem à plena satisfação das obrigações. Requer, ainda, se a penhora incidir sobre bens imóveis que dela penhora seja intimado o conjuge ou conjuges dos devedores. Considerando que o EAC 77/02356-6 CREMP-PROAGRO(doc.48) tem a prescrição temporal trienal prevista para 30 de julho de 1981, e que as citações se farão por precatória e edital, requer desde já a prorrogação do prazo de citação por noventa (90) dias, nos termos do artigo 219, §§ 2º e 3º, do CPC. Atribui a causa o valor de Cr\$ 806.506,82 devendo serem atualizados os acessórios na forma requerida. Termos em que p/deferimento. Dourados(MS), 06 de julho de 1981.(a) Dr.Deleacruz Liborio Arraes. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital na forma da lei. DESPACHO DE FLS.02: R.A.Cite-se na forma requerida. Para pagamento na citação arbitro honorários em 10% sobre o valor dado à causa. Dourados, 09/07/81. (a) Dr.Elpidio Helvecio Chaves Martins-Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados-Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório do 2º Ofício de Justiça Cível, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um(1981). Eu, (a) Escrivã que o datilografei e subscrevi. (a) Dr.Elpidio Helvecio Chaves Martins - Juiz de Direito. (Cr\$ 8.645,00-G.3031-I)

Comarca de Amambai

EDITAL DE CITAÇÃO DE VITORIANO ROQUE DA SILVA, E S/MULHER, E PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor JOENILDO DE SOUSA CHAVES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quanto ao conhecimento deste tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os autos nº 235/79 AÇÃO DE USUCAPÇÃO, em que são requerentes BONIFÁCIO FLORENTINO DE LIMA E S/MULHER e requerido VITORIANO ROQUE DA SILVA, cuja petição inicial tem o seguinte teor: BONIFÁCIO FLORENTINO DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, CI-MT nº RG 336.780, CPC nº 126548171/72, e sua mulher GADINA BARRETO DE LIMA, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados no Distrito de Cel. Sapucaia-MS, Município de Amambai-MS, por se advogado a baixo assinado, procuração anexa, vêm a presença de V.Excia, para propor a presente AÇÃO DE USUCAPÇÃO contra VITORIANO ROQUE DA SILVA, brasileiro casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Cel. Sapucaia Município de Amambai-MS; 1-Que, os suplicantes possuem há mais de 20 anos, pacífica, ininterruptamente e com ânimo de proprietário, o imóvel rural medindo 46.8.115 has. de terras pastais e lavradias, localizadas no lugar denominado "Fazenda Lima II", no Distrito de Cel. Sapucaia, Município de Amambai-MS; 2-Que, o referido imóvel (conf. planta anexa) tem as seguintes confrontações: a-Norte: Terras de Bonifácio Florentino de Lima; b-Sul: Terras de André Kraievski; c-Leste: Terras de Bonifácio Florentino de Lima; d-Oeste: Rio Iguatemi. 3-Que, sempre possuíram o imóvel como seu, fazendo diversas benfeitorias, tais como cerca de arame, estrada, etc; 4-Que mesmo possuindo mansa e pacificamente o imóvel acima descrito, não tem os requerentes qualquer título de posse e domínio que prove sua qualidade de proprietário; 5-Que, como estão na posse do imóvel, por mais de 20 anos, pretendendo legitimarem sua situação de fato, pois se acham perfeitamente enquadrados em todas as exigências legais para requererem a Usucapião Extraordinária, definida no artigo 550 do Código Civil Brasileiro, requerem a V.Exa, na forma dos arts. 941, e 942 do C.P.C. a designação de dia e hora para a Audiência de Justificação, a fim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação; 6-Que, em sendo justificada a posse, seja a mesma homologada por sentença, requerendo, outrossim, sejam determinadas a Citação de Sr.VITORIANO ROQUE DA SILVA, e sua mulher, residentes e domiciliados no Cel.Sapucaia-MS, em cujo nome encontra o imóvel transcrita, para que venha contestar: b-a identificação por carta, dos Srs. Representantes do Domínio da União, do Estado e do Município, para os fins de Direito; c-A citação pessoal do atual confrontante, Sr.ANDRE KRAIEVSKI; d-a expedição do edital de citação dos interessados incertos. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos, dão à presente o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e requerem que, contestada ou não a Ação seja a mesma julgada procedente condenando-se os eventuais contestantes, nas comunicações legais. Pedem Deferimento. Amambai-MS de fevereiro de 1.979, (a) WANDERLEY DE PAULA BUENO - Advº-Despacho: Designo audiência de justificação para o dia 17.09.81, às 13hs. Citem-se os requeridos e os confrontantes, bem como por edital com o prazo de 30 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos. Oficiem-se os representantes da Fazenda Pública, (Federal, Estadual e Municipal) Intime-se o MP Int. Amambai, 12.03.81, (a) Dr. Joenildo de Souza Chaves, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e principalmente do requerido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, Município e Comarca de Amambai-MS, Estado de Mato Grosso

do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu(a) Ramão Aurélio de Oliveira, escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi. (a) Dr. Joenildo de Souza Chaves, Juiz de Direito. (Cr\$ 3.705,00 G.2891-M)

Comarca de Fátima do Sul

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

O DR.JOSÉ GOULART QUIRINO, Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem que fica redesignado o dia 20 de agosto de 1981, às 14:00 horas a PRIMEIRA PRAÇA para a venda dos bens, por lance igual ou superior o da avaliação caso não haja licitantes, fica desde logo redesignado a SEGUNDA PRAÇA no dia 31 de agosto de 1981, às 14:00 horas, para a venda dos mesmos bens a quem mais der, a seguir descritos: 1) Uma máquina furadeira elétrica de furar madeira, acompanhada de motor marca SOMAR, avaliada em Cr\$ 35.000,00; 2) Uma máquina de costura, de costurar estofamentos, marca FUKUSUKE, avaliada em Cr\$ 15.000,00; 3) Uma máquina de costura, marca SINGER, avaliada em Cr\$ 20.000,00; e 4) um compressor de ar, com motor de capacidade de 100 libras, avaliada em Cr\$ 25.000,00, penhorados conforme autos de fls.11, nos autos de execução nº 11/81, em que é exequente EMINALDO MENDES DA SILVA e executado FRANCISCO PERNAS FILHO. Os bens encontram-se em poder do executado. Praças estas serão realizadas no átrio do foro local, sito na rua Marechal Rondon s/nº. Total da avaliação Cr\$ 95.000,00. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM.Juiz de Direito desta Comarca que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de junho de 1981. Eu, (a) Augusto Pires Leite, escrivão, fiz datilografar, conferi, subscrevo e assino. Em tempo. Fica o executado intimado da mesma. (a) Dr.José Goulart Quirino - Juiz de Direito. (Cr\$ 2.133,00-G.3056-I)

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

O DR.JOSÉ GOULART QUIRINO, Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica designado o dia 20 de agosto do corrente ano, às 13:00 horas para a PRIMEIRA PRAÇA por lance igual ou superior o da avaliação, caso não haja licitantes, fica desde logo designado para a SEGUNDA PRAÇA o dia 31 de agosto do corrente ano, às 13:00 horas para a venda com lance a quem mais der, independentemente da avaliação, dos bens a seguir descritos: 1) um carregador de baterias, marca Rita, do tipo rápido, carga para duas baterias, no valor de Cr\$ 36.000,00; 2) Um esmeril marca Jowa-110 w, no valor de Cr\$ 7.000,00 e 3) uma bicicleta, marca Monark, ano de fabricação-1979, no valor de Cr\$ 13.000,00, perfazendo num total de Cr\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil cruzeiros), penhorados nos autos de fls.17, dos autos de execução forçada nº 21/81, em que é requerente a firma INSTRUMENTOS DE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LIER S/A, e executado RIOZI YOSOYAMA. Sendo que os bens acima descritos encontram-se em poder do executado, em perfeito estado de conservação. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM.Juiz de Direito que expedisse o presente edital, com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fátima do Sul-MS, aos 17 dias de junho de 1981. Eu, (a) Augusto Pires Leite, escrivão fiz datilografar, conferi, subscrevo e assino. (a) Dr.José Goulart Quirino - Juiz de Direito. (Cr\$ 2.090,00-G.3057-I)

Comarca de Naviraí

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

O DR.JORGE AUGUSTO BERTIN, MM.Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, em substituição legal.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 10.08.81 e 21.08.81, às 13:00 horas para a realização das praças designadas nos autos nº 124/80 de ação de execução que COMERCIAL CATARINENSE S.A. move contra LANCHONE TIO PATINHAS LTDA e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 1) balcão de madeira, em péssimo estado de conservação avaliada em Cr\$ 250,00(duzentos e cinquenta cruzeiros); 2) fogão a gás com 4 bocas, marca Dark, em péssimo estado de conservação avaliada em Cr\$ 500,00(quinhentos cruzeiros); 3) congeladores marca Produmo, avaliados em Cr\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros); 1 pia para lavar copos, avaliada em Cr\$ 2.000,00(dois mil cruzeiros); 3 balcão frigorífico marca Iprel, todos em péssimo estado de conservação, avaliados em Cr\$ 12.000,00(doze mil cruzeiros), à porta principal do edifício do fórum local, sito à rua dos Jardins-Praça Filinto Muller, 283, a porta dos auditórios levará a público praça de venda (arrematação), a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cr\$ 24.750,00(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) os bens acima mencionados. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM.Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um(1981) Eu, (a) o subscrevo (a) Dr.Jorge Augusto Bertin - Juiz de Direito (Cr\$ 2.090,00-G.3034-I)

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

O DR. JORGE AUGUSTO BERTIN, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, em subst. legal.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 10.08.81 e 21.08.81 às 13:30 horas para a realização das praças designadas nos autos nº 093/80 de ação de execução que TIBÚRCIO CORREIA BARBOSA move contra COMERCIAL CATARINENSE S/A e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: um lote de terras urbano, situado nesta cidade e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, determinado pelo lote nº 16, da quadra 51, com a área de 450,00 m² que se encontra encravado dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Rua Vidal de Negreiros, medindo 15 metros de um lado; num lado, confronta com o lote nº 15 medindo 30 metros; noutro lado, confronta com a rua Belgica medindo 30 metros e nos fundos, confronta com o lote nº 10, medindo 15 metros. Contém o imóvel uma casa de alvenaria, com 72 m², a porta principal do edifício do Fórum local, sito à Praça Filinto Muller, nº 283, a porteira dos auditórios levará ao público pregão de venda a arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Dos autos não consta recurso pendente de decisão. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981) Eu, (a) o subscrevo (a) Dr. Jorge Augusto Bertin - Juiz de Direito.

(Cr\$ 2.090,00-G.3035-I)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO BERTONI E OUTROS, E DEMAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS.

O DR. JORGE AUGUSTO BERTIN, MM. Juiz de Direito em subst. legal nesta Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de ação de usucapião, sob nº 532/80 requerido por JOÃO ONOFRE DA SILVA, na conformidade do r. despacho de fls. 72, foi com os Srs. FRANCISCO BERTONI e sua mulher ARACILDA GAZAL BERTONI, ADOLFO PEREIRA BARBOSA e sua mulher DRAUSA DE SOUZA GONÇALVES, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMADOS para que se quiser, no prazo de 15 dias, contestem a presente ação, ficando advertidos que se não contestarem, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor. DESPACHO Vistos etc. Em face das provas apresentadas e produzidas nos autos, bem assim diante dos depoimentos das testemunhas ouvidas na audiência de justificação, julgo justificada a posse do autor, suficientemente comprovada para o prosseguimento da ação. Intimem-se os requeridos para contestar a ação, querendo, dentro do prazo legal, advertidos dos efeitos da revelia. Intimem-se. Naviraí, 15 de dezembro de 1980. (a) Dr. Frederico Farias de Miranda - Juiz de Direito da 1ª Vara e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados e para que fiquem cientes que no futuro não poderão alegar ignorância, bem como que pela não contestação da presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, (a) Adalberto Raimundo de Pádua, 1º auxiliar judiciário que o datilografei e subscrevi. (a) Dr. Jorge Augusto Bertin - Juiz de Direito em subst. legal (Cr\$ 1.995,00-G.3036-I)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOSE AUGUSTO BERTIN, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, nesta Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício tramitam os autos de Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio cumulada com Reintegração de Posse, sob nº 433/80, em que SALEM & FERRAZ LTDA move contra JOÃO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, vendedor, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, tudo na conformidade da Petição Inicial deferida por este Juízo pelo qual fica desde logo CITADO, para todos os termos da ação até final. Em virtude da ausência do Requerido, foi efetuada o competente Arrolamento, Busca, Apreensão e Remoção dos seguintes bens: 1- Jogo de copa Macasso; 1 Penteadeira; 1 cama de casal; 1 Colchão de casal Piripuma; 1 conjunto estofado marca concorde; 1 mesa de centro marca Tedesco; 1 Guarda Roupas com 3 portas e 1 Refrigerador marca Prosdocimo de 330 litros, podendo dentro no prazo legal, contestar a ação, sob

pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DESPA - CHO D.R.A. Tendo sido preenchidos os requisitos do art. 1071 do Código de Processo Civil, defiro a liminar requerida e nomeio perito o Sr. Antonio Figueira, sob compromisso, para cumprimento do § 1º do artigo citado. Expeça-se mandado de busca e apreensão que, uma vez efetivada. Cita-se o requerido com as advertências do art. 285 do CPC Cumpra-se N. 14/10/77. (a) Dr. Rubens Bergonzi Bossay - Juiz de Direito E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, (a) Adalberto Raimundo de Pádua, 1º auxiliar judiciário que o datilografei e o subscrevi. (a) Dr. Jorge Augusto Bertin - Juiz de Direito em subst. legal.

(Cr\$ 2.185,00-G.3037-MI)

Poder Judiciário Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

"BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL"

Juiz Federal Diretor do Fórum : Dr. Manoel Lauro V. de Castilho

Diretor de Secretaria : Bel. Luiz Antonio Bonat

DISTRIBUIÇÃO

Audiências realizadas às 13,00 horas dos dias 14 e 16 de julho de 1981 presididas pelo MM. Juiz Federal Diretor do Fórum, Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Distribuição dos feitos de acordo com o Provimento nº 98, do Egrégio Conselho da Justiça Federal e Portaria nº 10, de 17.12.80, do Diretor do Fórum da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

DIA 14-07-1981:

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Cód. 01996 - Dist. 1601 - Rqte.: CREA-MS - Rqdo.: José e Vieira Flores (Dist. ao Juiz Federal I).

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Cód. 06220 - Dist. 1600 - Rqte.: David Gregório da Silva - Rqdo.: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Dist. ao Juiz Federal I).

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Cód. 07692 - Dist. 1602 - A.: J.P.F. - R. Nelson Bueno Cassol (Dist. ao Juiz Federal II).

Cód. 07749 - Dist. 1603 - A.: J.P.F. - R. Jamiro Batista Arantes (Dist. ao Juiz Federal I).

Cód. 07749 - Dist. 1604 - A.: J.P.F. - R.: Elizeu Soares (Dist. ao Juiz Federal I).

Cód. 07749 - Dist. 1605 - A.: J.P.F. - R.: José e Paulo dos Santos, Plines de Oliveira, Rivaldavia Pereira da Rocha e Vilmar Radeck (Dist. ao Juiz Federal II).

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Cód. 09024 - Dist. 1606 - Auditoria da 9ª C.J.M. - Ind. José e Carlos Teixeira Mattos e Edison Barroso de Vasconcelos (II)

Cód. 09024 - Dist. 1607 - IPL. 09/76-DPF/SM/RS - Ind. Tarquinio José dos Santos (Dist. ao Juiz Federal I).

Cód. 09024 - Dist. 1608 - IPL. 07/74-DPF/CRA/MS - Ind. Mauro Loureiro Medina, Claro Amario, Cipriano Amario, Airdon do Prado, Alpheu Rodrigues, Manoel Loureiro Medina, Leo vanil Fernandes, Eracildo Alves de Arruda e Saturnino de Barros (Dist. ao Juiz Federal II).

Cód. 09024 - Dist. 1609 - IPL. 98/76-SR/DPF/MT - Ind. Alba Maria Machado - Simoncello (Dist. ao Juiz Federal I).

Cód. 09024 - Dist. 1610 - IPL. 25/81-DPF/DRS/MS - (Ind.: Antonio Roveri Junior, Carlos Felício Liberatore, Roberto Rodrigues Frões e Florivaldo Luz Neves Ribeiro (Dist. ao Juiz Federal I).

Cód. 09024 - Dist. 1611 - IPL. 031/81-DPF/DRS/MS - Ind. Marina Viana e Waldir Henriques de Souza (Dist. ao Juiz Federal II).

DIA 16-07-1981:

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

- Dist. 1612 - Tlx. 328/81-DPF/PP/MS - Com. Prisão Flagrante de Orlando Molina Junior (Dist. ao Juiz Fed. II).

- Dist. 1613 - Of. 489/81-CART/SR/DPF/MS - Com. Prisão Flagrante de Bartolomeu Ribeiro e Irineu Vicente Leal (Dist. ao Juiz Federal I).

Campo Grande, 20 de julho de 1981.

a) Bel. Luiz Antonio Bonat
Diretor de Secretaria

Publicações a Pedido

CONVOCAÇÕES

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Srs. Presidentes de Associações Amado

ras da Capital, Presidentes de Ligas Municipais e Presidentes de Associações Profissionais de Futebol de Mato Grosso do Sul para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de agosto de 1981, às 18:30 horas em primeira convocação e 19:00 horas em segunda e última, na sede do Clube Atlético Noroeste, a rua 14 de Julho nº 3268, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) balanço geral e suas contas com parecer favorável do Conselho

- Fiscal;
b) homologação e posse dos Srs. Membros do Tribunal de Justiça Desportiva para o biênio 1981/1983;
c) relatório da Diretoria;
d) outros assuntos correlatos com a matéria ou de interesse dos desportos;

Ficam a disposição dos interessados na sede social, a rua 14 de julho, 3093, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 17, item I, alínea "a", no período de 21 a 30/07/81, relativos ao período de 01/04/80 a 31/03/81.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 1981
Heldir Ferrari Paniago - Presidente

(Cr\$ 1.520,00-G.3045-I)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA PEDRO CELESTINO, 1.104
CAMPO GRANDE-MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação em vigor, convoca os membros do Conselho de Representantes, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de julho de 1981, às 9:00 (nove) horas em sua sede à Rua Pedro Celestino, 1.104, nesta, para de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - indicação, eleição e composição de Lista Tríplice, solicitada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região através de edital regional D.O. nº 629 de 15.07.81;

- b - assuntos gerais

Não havendo quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação será a Assembleia instalada duas horas após com qualquer número dos presentes.

Campo Grande, 20 de julho de 1981

(a) Sebastião Vieira d'Ávila
Presidente

(Cr\$ 1.235,00-G.3073-I)

BANCO FINANCIAL S/A
CGC 03.377.934/0001 - 35

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas do Banco Financeiro S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, no dia 31 de julho de 1981, às 10:00 horas, na Sede social, Rua Delamare nº 1068, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Proposta do Conselho de Administração, para aumento do capital social de Cr\$ 573.542.541,00 para Cr\$ 630.896.838,00, através de subscrição particular em dinheiro.
- 2) alteração do artigo 59, para consignar o aumento do capital.
- 3) ratificação da redação dada ao artigo 14 do Estatuto social, pela AGE de 07.04.81.
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Corumbá-MS, 16 de julho de 1981

Alfredo Zamiaty - Presidente

Italvío Coelho - Diretor Superintendente

(Cr\$ 1.140,00-G.3054-I)

MTB- CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 8ª. REGIÃO - SÃO PAULO - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 8ª. Região - SÃO PAULO-MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL, de acordo com o Edital de convocação do Conselho Federal de Técnicos de Administração, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, do dia 19/06/81, e Resolução Normativa CFTA nº 23/81 de 22/06/81, faz saber a todos os profissionais técnicos de administração, que as eleições para candidatos a renovação do terço do CFTA e renovação do terço e preenchimento de vagas para

completar mandato para este CFTA, realizar-se-ão no dia 22 de setembro de 1981.

Para renovação do terço do CFTA

O registro de candidatos deverá ser individual e deverão ser todos Bachareis em Administração.

Este CFTA elegerá, no dia 22 de setembro, entre os candidatos registrados, os 2 (dois) mais votados que concorrerão a renovação do terço do CFTA, com mandato de 3 (três) anos.

Para renovação do terço deste CFTA e preenchimento de vagas

O registro deverá ser feito através de chapa e deverão conter no mínimo 2 bachareis em administração para membros efetivos e 4 bachareis em administração para membros suplentes.

Para renovação do terço com mandato de 3 anos

3 (três) membros efetivos

3 (três) membros suplentes

Para preenchimento de vagas com mandato de 1 ano:

3 (três) membros suplentes

O prazo para registro de candidatos ao CFTA e Chapa para este CFTA encerrar-se-á, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 09 (nove) de agosto do corrente ano.

O voto é obrigatório, sujeitando-se o profissional faltoso a multa de 50% (cinquenta por cento) do maior Valor Referencial.

O processo eleitoral está regulamentado pela Resolução Normativa CFTA nº 13 de 22 de março de 1981.

Este Conselho Regional está à disposição para todas as informações, no horário das 8:30 às 17:30 horas, à Rua Cincinato Braga, 59 - 5º andar - Fone: 289-3399 São Paulo.

(a) Roberto Carvalho Cardoso
Presidente

(Cr\$ 2.480,00-G.3053-I)

ATA

SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

Ivinhema-Mato Grosso do Sul

CGC/MF 03.584.489/0001-84

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1981

(Extrato nos termos do art. 130 § 3º da lei nº 6.404/76)

LOCAL: Sede social, sita à praça dos poderes nº 32 em Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul

DIA E HORA: 03 de junho de 1981, às 14:00 horas.

QUORUM: 100% do capital social

CONSTITUIÇÃO DE MESA: Lydia Calabreta Massi - Presidente, Angela Cristina Massi - Secretária.

ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980. b) deliberações sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; d) apreciação e aprovação da proposta da diretoria para aumento de capital; e) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) aprovado por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980; b) resultou ficando aprovado que os lucros do balanço, deduzida a parcela destinada a Reserva Legal, fosse levada à conta de lucros acumulados; c) eleitos os membros da nova diretoria para o biênio 81/83: Diretor Presidente - Lydia Calabreta Massi, Diretores Vices-Presidentes - Angelo Roberto Borghi e Angela Cristina Massi, Diretor Técnico - Albari Ribeiro de Souza, Diretores Comerciais - Vicente Brando Staut e Oswaldo Casarotti e para Diretor Adjunto Sandra Maria Massi. Aprovado os honorários da diretoria, a vigorar a partir do mês de maio; d) aprovado o aumento de capital de Cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), pelo aproveitamento das reservas de Capital e lucros acumulados. Autorizado a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) novas ações, ordinárias nominativas, para serem distribuídas proporcionalmente ao número de ações possuídas pelos acionistas. Alterado o artigo 59 dos Estatutos.

NÚMERO E DATA DO ARQUIVAMENTO: nº 0748 em 15/ julho/1981

(a) Lydia Calabreta Massi - Presidente da Assembleia

BOLETIM

SOMECO S/A.-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

C.G.C. / MF. - 03.584.489/0001-84

BOLETIM DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1981

ORDEM	ACIONISTAS	AÇÕES			VALOR NOMINAL	TOTAL CR\$	PART. %
		POSSUIDAS	DISTRIBUIDAS	ATUAIS			
01	Espólio de Reynaldo Massi	12.059.474	10.396.098	22.455.572	10,00	224.555.720,00	83,17
02	Lydia Calabreta Massi....	822.910	709.405	1.532.315	10,00	15.323.150,00	5,67
03	Angela Cristina Massi....	537.728	463.559	1.001.287	10,00	10.012.870,00	3,71
04	Lidia Regina Massi Sêrio.	537.048	462.972	1.000.020	10,00	10.000.200,00	3,70
05	Sandra Maria Massi.....	533.093	459.563	992.656	10,00	9.926.560,00	3,68
06	Angelo Roberto Borghi....	7.940	6.845	14.785	10,00	147.850,00	0,06
07	Luiz Carlos A. Ribeiro Dr	1.807	1.558	3.365	10,00	33.650,00	0,01
SOMAS.....		14.500.000	12.500.000	27.000.000	100,00	270.000.000,00	100,00

Ivinhema-MS, 03 de junho de 1981

Someco S/A - Sociedade de Melhoramentos e Colonização
(a) Lydia Calabreta Massi
Presidente

(Cr\$ 3.990,00-G.3059-I)

Cr\$ 20,00